

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 093/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 04/2022 - COMERCIAL TRIUNFO LTDA EPP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a realização das operações integradas de fiscalização de trânsito na capital e no interior do estado de Mato Grosso.

I - Fiscal Titular: Lauro Luciano Rodrigues da Silva - Matrícula n.º 290721;

II - Fiscal Substituto: Drielen Camila Bueno Wuerzius Setubal - Matrícula n.º 228767;

III - Gestor Titular: Drielen Camila Bueno Wuerzius Setubal - Matrícula n.º 228767;

IV - Gestor Substituto: Lauro Luciano Rodrigues da Silva - Matrícula n.º 290721.

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Original Assinado\*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 73ca5e19**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)